

PROJETO DE LEI PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0905/2024

FICA DECLARADA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO PETROPOLITANO A RÁDIO TRIBUNA DE PETRÓPOLIS.

Art. 1° Fica declarada patrimônio cultural imaterial do povo Petropolitano a Rádio Tribuna de Petrópolis.

Parágrafo único. O órgão municipal de proteção do patrimônio cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 2° O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e à divulgação da Rádio Tribuna de Petrópolis no âmbito do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Justificativa

A Rádio Tribuna de Petrópolis iniciou suas atividades no ano de 1989 e está data é mais do que especial para nossa cidade e de lá pra cá, teve uma quebra de vários recordes de audiência. Segundo dados, a rádio tribuna de Petrópolis é a mais ouvida em petrópolis de todo o estado do Rio de Janeiro, chegando ao número de aproximademente 100 mil ouvintes mensais.

A rádio Tribuna de Petrópolis, situada na Rua Alencar Lima, 26, Centro histórico, Petrópolis.

 gerados centenas de empregos diretos e indiretos que giram a economia da Cidade.

Música, alegria, entretenimento, informação e inovação. Isto é o a nossa querida rádio tribuna de Petrópolis fortalecendo os pilares da Cultura, Lazer e Entretenimento da Cidade .

Sala das Sessões, 07 de março de 2024

Our DR. NAUROPERALTA
Vereador